

gasolina comum, item 01 do lote 01 e item 002 do lote 02, de R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 495.354,41 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 495.354,41 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

MARISA KRUGER

RG nº 12.490.306-8 / PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:0C9D6AB1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO
DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

SEGUNDA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 29/2020, de autoria do vereador Marcelo Coelho da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo de captação, armazenamento e conservação para o reaproveitamento da água proveniente de aparelhos de ar-condicionado no Município de Porecatu.

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 30/2020, de autoria do vereador Marcelo Coelho da Silva, que dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos no mesmo estabelecimento escolar da rede municipal, quando este oferecer turmas no mesmo nível educacional no Município de Porecatu.

PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 31/2020, de autoria do vereador Marcelo Coelho da Silva, que institui no âmbito do Município de Porecatu a Feira Municipal de Saúde e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:CF07E07D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO - PRAZO PARA RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS DE ORÇAMENTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para aquisição de Água Mineral, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08/09/2020, ano IX, nº 2091, página 215.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 30/09/2020, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 10h.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:5C7803D6

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 38/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 15 de setembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de limpeza para a Piscina Pública Municipal.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:E54DE620

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão eletrônico nº 38/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 14.120,44 (quatorze mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa Bidden Comercial Ltda ME, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada à Rua Capitão João Zaleski, 1763, no município de Curitiba/PR, CEP 81010-080. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, com a dotação orçamentária 2.039.3390.30.00.00-1530.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:8735CC39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2020

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 002/2020, torna público que disponibilizou a realização em 17 de setembro de 2020, às dez horas, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2020**, tipo menor valor por item com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 297/2020**, tendo por **OBJETO**: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis – laticínios para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**.

Porto Amazonas, 17 de setembro de 2020.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7ADE4AD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto às licitantes **ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ 00.320.955/0001-26** e; **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP – CNPJ 95.420.972/0001-41**, conforme quadro abaixo com seus respectivos lotes vencidos pelo maior desconto:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX
07	ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	79,7 %
08	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	71 %

09	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,99 %
10	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	69,9 %
11	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	65 %

Porto Amazonas, 17 de setembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EECD4F95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

RESULTADO DE ITENS MAL SUCEDIDOS

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 002/2020, torna público que realizou em 04 de agosto de 2020, às 10 (dez) horas, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020**, tipo maior desconto por lote com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 222/2020**, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, segundo especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude das licitantes vencedoras não estar estabelecidas à quilometragem máxima de 60 (sessenta) quilômetros da sede do município de Porto Amazonas, ou não apresentar documento em desacordo com o edital, ou ainda não enviar documentos de habilitação conforme prazo estipulado em edital, ou ainda desclassificação realizada através de análise decisão da autoridade superior na data de 02/09/2020, respeitando os prazos estipulados, declara-se os lotes nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 em epígrafe **FRACASSADOS**.

Porto Amazonas, 17 de setembro de 2020.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:121AE53B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043 - ESTABELECE NORMAS DE
FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS
RESTRITIVAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO
AO COVID-19

DECRETO Nº 043, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece normas de fiscalização em relação às medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização